



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 540, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre vacância de servidor.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Assistente em Administração**, código **905956**, ocupado por **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, matrícula SIAPE: 1947440, com exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 13/10/2014 (Processo n.º 23282.001311/2014-86).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora